



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0004/23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Publicado em 06/02/2023
DOM 435

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 382.001,60, em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 15730000 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.274 (Programa Operação Trabalho-Ensino Fundamental).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 15730000 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.275 (Programa Operação Trabalho - Creche).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.002.001-08.243.0028.2.241 (Atenção a Primeira Infância).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.105 (Proteção Social Básica).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0028.2.140 (Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)).

Art. 6º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 382.001,60 (trezentos e oitenta e dois mil e um reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 7º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 8º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE JANEIRO DE 2023



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0004/23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Educação				
05.002.001-12.361.0009.2.274		Programa Operação Trabalho- Ensino Fundamental		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
623	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1573.0000	276.000,00
SUBTOTAL				276.000,00
05.002.001-12.365.0010.2.275		Programa Operação Trabalho - Creche		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
624	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1573.0000	66.000,00
SUBTOTAL				66.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				342.000,00

REDUÇÃO				
05.002.001-12.306.0014.2.033		Alimentação Escolar para Ensino Fundamental		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
96	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	342.000,00
SUBTOTAL				342.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				342.000,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0004/23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

10.002.001-08.243.0028.2.241 Atensão a Primeira Infancia				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
625	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	17.000,00
SUBTOTAL				17.000,00
10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
626	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	18.702,32
SUBTOTAL				18.702,32
10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
627	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	4.299,28
SUBTOTAL				4.299,28
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				40.001,60

REDUÇÃO

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	20.001,60
411	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	20.000,00
SUBTOTAL				40.001,60
TOTAL DE REDUÇÃO				40.001,60